UNOTACTÖ Ribeira de Gerem Trail Experience 2025

REGULAMENTO E PROGRAMA

1 – APRESENTAÇÃO DA PROVA

O evento *UNOTACTÖ Ribeira de Gerem Trail Experience 2025*, estando já na sua 3ª edição, surge inserido nas atividades propostas pela Associação Cultural e Recreativa de Avidos para o ano 2025.

Integra mais uma vez o Campeonato Concelhio de Trail (na categoria de Trail Curto), este que é uma iniciativa das Associações de Vila Nova de Famalicão que promovem Provas de Trail no território Famalicense.

A prova de TrailRunnig 15K, inserida neste evento, constitui uma corrida em meio de natureza por vezes "selvagem", com transposição de obstáculos naturais ou artificiais, maioritariamente em território da freguesia de Avidos, passando pontualmente por zonas das freguesias limítrofes e contando este ano com algumas novidades "desafiantes".

Em simultâneo com a prova principal, a Associação Cultural e Recreativa de Avidos (A.Cu.R.A.) irá promover uma Caminhada a realizar no dia 07 de junho na parte da manhã. Esta caminhada com cerca de 7km de extensão e dificuldade reduzida, irá percorrer parte dos percursos da prova de TRAIL, dando a conhecer a todos os participantes as mais belas paisagens da Freguesia de Avidos.

Pretendemos com esta prova divulgar a prática da modalidade de TrailRunning na comunidade da nossa freguesia e um pouco por todo o concelho, contando também que seja um incentivo para a adoção de hábitos de vida mais saudáveis a todas as pessoas que aceitem o convite para participar num evento que será um dia de festa, seja no papel de atleta ou de assistência.

No presente regulamento estão vertidas as disposições regulamentares definidas no Regulamento Próprio do Campeonato Concelhio de Trail, que é COMUM na sua generalidade a todas as provas que o compõem, valendo como instrumento único de análise das regras a observar pelos participantes.
Os pontos divergentes, estão regulamentados neste documento próprio do *UNOTACTÖ Ribeira de Gerem Trail Experience 2025*

CONTACTO ÚNICO: para dúvidas respeitantes ao Campeonato, as mesmas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: cctrailfamalicao@gmail.com

1.1 DEFINIÇÃO DAS PROVAS

Devido a razões de logística a *UNOTACTÖ Ribeira de Gerem Trail Experience 2025* é limitado a 450 participantes no total das duas provas, distribuídos da seguinte forma:

- *UNOTACTÖ* TrailRunning 15K | 15km |+-500 desnível positivo| 300 atletas
- Caminhada 7K-|7Km|sem limites de idade |150 atletas

Ambas as provas têm início no Parque Fluvial da Ponte em Avidos, concelho de V. N. Famalicão, sendo a meta final exatamente no mesmo local.

O *UNOTACTÖ TrailRunning 15K* terá início pelas 09h30 e terá como barreira horária final pelas 12h30.

A Caminhada terá início pelas 09h45 sem qualquer barreira horária.

1.2. Programa / Horário

Sexta – 06/06/2025
18:30 – Abertura do Secretariado no Parque Fluvial da Ponte – Avidos V. N. F.
22:00H - Encerramento do Secretariado no Parque Fluvial da Ponte – Avidos V. N. F.

Sábado – 07/06/2025
Parque Fluvial da Ponte - Avidos
07:00 – Abertura do Secretariado (Parque Fluvial da Ponte - Avidos)
08:45 – Encerramento do Secretariado (Parque Fluvial da Ponte - Avidos)
09:15 – Chamada para o *UNOTACTÖ TrailRunning 15K*
09:30 – Partida do *UNOTACTÖ TrailRunning 15K*
09:35 - Chamada para a *Caminhada 7K*
09:45 – Início da *Caminhada 7K*
10:45 – Previsão de chegada do primeiro atleta do *UNOTACTÖ TrailRunning 15K*
12:00 - Cerimónia protocolar de entrega prémios
12:30 – Encerramento da Meta;
13:00 – Almoço Convívio
Nota: Os horários apresentados são estimados pela organização face ao decorrer da prova, podendo ser alterados durante o decorrer da mesma se assim se justificar.

1.3. Mapa/ Perfil altimétrico/ descrição percurso
Os percursos do *UNOTACTÖ TrailRunning 15K* são maioritariamente compostos por trilhos, caminhos, estradas florestais, e atravessamento de campos agrícolas. Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas localidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

A organização balizará o percurso com fitas sinalizadoras, placas e marcas no pavimento ou outros suportes apropriados.
É imperativo seguir os caminhos balizados sem tomar atalhos. Caso deixem de ver sinalização durante aproximadamente 200 metros, os atletas deverão voltar para trás até

encontrar novamente as respectivas fitas.
O bom senso deverá imperar.

1.4. Tempo limite

O UNOTACTÖ TrailRunning 15K tem como tempo limite para a sua conclusão 3 horas.
A barreira horária é calculada para permitir a todos os participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto, contabilizando já as possíveis paragens (descanso, abastecimentos, etc.).

Para serem autorizados a continuar em prova, os atletas devem chegar e sair do posto de controlo/abastecimento antes do seu encerramento, caso contrário serão impedidos de prosseguir e, consequentemente, desclassificados.
Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só poderá fazê-lo entregando o seu dorsal, prosseguindo à sua própria responsabilidade e completa autonomia.

Por razões meteorológicas e/ou de segurança, a organização reserva-se o direito de alterar as barreiras horárias e/ou de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

1.5. Metodologia de controle de tempos

O controlo será eletrónico através de chip inserido no dorsal, que o atleta tem de validar em cada um dos postos de controlo. A perda de um chip ou do dorsal é da exclusiva responsabilidade do participante, não sendo neste caso possível o controle do tempo e da consequente classificação.

1.6. Postos de controle

Os postos de controle são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um destes controlos estará um Responsável da organização.

Durante a prova poderão existir “controlos-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso.

Somente os atletas com o dorsal visível terão acesso aos postos de controle e abastecimentos.

Os abandonos devem ser feitos somente nos postos de controlo/abastecimentos, exceto nos casos em que o atleta se encontre imobilizado e não consegue alcançar um posto de controlo, devendo nestes casos ativar a operação de socorro entrando em contacto com a organização.

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem.

O número de contacto da organização e da equipa de socorro estará impresso no dorsal e deverá ser igualmente gravado no telemóvel do atleta.

A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo/ abastecimentos, sem aviso prévio. Em caso de condições

climatéricas fortemente adversas a partida pode ser atrasada no máximo uma hora, período após o qual, a prova é cancelada. Não haverá direito a reembolso.

Durante a prova, em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de modificar as barreiras horárias e, ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

A organização não se responsabiliza pela condição física dos atletas, por qualquer acidente ou outro dano sofrido antes, durante ou após a realização da prova, para além daqueles que se encontrem cobertos pelo seguro da prova.

1.7. Locais dos abastecimentos

Haverá um posto de abastecimento sensivelmente a meio da prova, em local estratégico a informar oportunamente.
No final da prova, haverá também um posto de abastecimento para todos os atletas que terminarem a prova.
Os abastecimentos serão constituídos por sólidos e líquidos para serem consumidos no local. Somente água e bebida isotónica serão destinados a encher depósitos ou outros recipientes individuais. Cada atleta, ao deixar o posto de abastecimento, é responsável por ter a quantidade de bebida e comida necessária para alcançar o abastecimento no final da prova.

1.8. Material obrigatório/ verificações de material
Durante a competição todos os participantes têm de se fazer acompanhar de todo o material obrigatório. Em qualquer momento podem ser questionados acerca da sua posse, sob pena de sofrer as penalizações descritas no artigo 1.10.

A organização não irá disponibilizar copos nos abastecimentos.

<u>Material Obrigatório</u>

- Copo, depósito de água ou equivalente
- Telemóvel operacional

<u>Material Aconselhado ou Adaptado às Condições Climatéricas</u>

- Casaco corta-vento ou impermeável
- Manta térmica
- Calças compridas a cobrir no mínimo os joelhos
- Luvas e Gorro/Boné

NOTA: Dependendo das condições meteorológicas no dia da prova, pode haver necessidade de atravessamento a vau ou circulação em linhas de água (riachos e ribeiras), pelo que todos os atletas devem ir devidamente preparados para o efeito.

1.9. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

A utilização de vias e estradas com trânsito rodoviário será muito diminuta e apenas em estradas secundárias ou caminhos vicinais. No entanto, uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas localidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

1.10. Penalizações/ desclassificações

O júri da prova é composto pelo diretor de prova, e pelos comissários de cada ponto de controlo, estando assim responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a prova.

Estão assim autorizados a aplicar as penalizações e desclassificações descritas abaixo:

<u>Incumprimentos Penalizações</u>

- Falta de um ou mais itens descritos como material obrigatório (art.º 1.8) - 15 minutos penalização
- Não cumprir o percurso estipulado – 30 minutos penalização
- Não passar em um ou mais pontos de controlo - Desclassificado
- Desobedecer às medidas de segurança indicadas por elementos da organização ou colaboradores – Desclassificado
- Conduta antidesportiva - Desclassificado
- Conduta poluidora - Desclassificado
- Dorsal não visível - 15 minutos
- Não ajudar um atleta/colega quando a sua integridade física estiver em causa - Desclassificado e Erradicação de futuras edições.
- Retirar sinalização do percurso - Desclassificado
- Fazer-se acompanhar de animais - Desclassificado
- Perda do Chip e/ou Dorsal - Desclassificado
- Abandonar a prova sem avisar a organização - Desclassificado e Erradicação de futuras edições.
- Troca de Dorsal – Desclassificado

1.11. Responsabilidades perante o atleta/ participante

Os atletas inscritos no *UNOTACTÖ TrailRunning 15K* aceitam participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

1.12. Seguro Desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Todas as informações relativas a este evento poderão ser encontradas na página oficial da A.Cu.R.A.: www.facebook.com/acuradeavidos , ou no site da cronometragem: www.sinctime.com

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Idade participação diferentes provas

UNOTACTÖ TrailRunning 15K: Ter no mínimo 18 anos no dia 31 de dezembro de 2025.

Caminhada 7km: Sem limite de idade. No entanto, os participantes menores de idade devem ir acompanhados com um adulto responsável.

2.2. Inscrição regularizada

A inscrição no *UNOTACTÖ TrailRunning 15K* implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento da prova.
Nomeadamente:
- Efetuar corretamente a inscrição, no link comunicado para o efeito: www.sinctime.com
- A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
- Proceder ao pagamento da respetiva taxa de inscrição dentro do prazo, não sendo necessário o envio do comprovativo de pagamento.

2.3. Condições físicas

- Os atletas devem estar conscientes da distância, obstáculos e das particularidades das provas e estarem suficientemente treinados para isso.
- Terem adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência em ambiente de natureza "selvagem", que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de competições, nomeadamente em condições de alterações climatéricas (noite, vento, frio, nevoeiro ou chuva).
- Os atletas terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes da fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, etc.
- Ter a consciência de que não é papel da organização ajudar um atleta a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em adaptar-se às situações problemáticas decorrentes deste tipo de competição.
- Estas provas são de participação individual.

2.4. Definição possibilidade ajuda externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização é permitido junto ao ponto de abastecimento único. O atleta, de acordo com o ponto 1.3., deve ter noção das suas necessidades durante a prova, assim como a sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

2.5. Colocação dorsal

O número do atleta é pessoal e intransferível e deverá ser usado à frente do corpo, a altura do peito, e sempre visível.
Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização, sem prejuízo do mesmo ser devolvido no final da prova. O nome e o logotipo dos patrocinadores não podem ser modificados ou escondidos.
O incumprimento destas regras acarreta a penalização prevista no artigo 1.10.

2.6. Regras conduta desportiva

O *UNOTACTÖ TrailRunning 15K*, é um evento que promove e privilegia, acima de tudo, o Fair Play e o respeito pelo Meio Ambiente.
É fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controle mais próximo ou contatem a organização.
A entidade organizadora reserva-se o direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através do seu comportamento, condicione a gestão ou o bom funcionamento do evento.
Caso isso ocorra, o atleta não será reembolsado.
As condutas antidesportivas serão sancionadas de acordo com o seu grau de gravidade, conforme o estipulado no artigo 1.10.
O comportamento conducente ao respeito do Meio Ambiente deverá ser constante em todos os participantes.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Processo inscrição (local, página web, transferência bancária)

As inscrições devem ser feitas de acordo com o prazo apresentado nos pontos seguintes e através da Internet em www.sinctime.com .
Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição e pagar o valor da mesma no prazo estipulado, sendo o participante responsável pela veracidade dos seus dados.
O pagamento deve ser realizado de acordo com as referências Multibanco geradas no ato de inscrição.

A inscrição na prova corresponde a aceitação do presente regulamento e de uma declaração de aptidão física e psicológica por parte do atleta.

3.2. Inscrição via Campeonato Concelhio de Trail

(de acordo com o artigo 4º do Regulamento do Campeonato Concelho de Trail)

3.2.1 De forma a fomentar e a potenciar a participação no Campeonato Concelhio de Trail, as organizações que o compõem determinaram em conjunto, a existência de um período de inscrições exclusivo, com acesso a um pack Campeonato (todas as provas), cujos valores de inscrição serão os seguintes:

a. 80 euros para participação no Campeonato Trail Curto (8 €/prova)
b. 70 euros para participação no Campeonato Trail Longo (70 €/prova)

3.2.2 Fora o período exclusivo supra, todos os interessados em participar no Campeonato Concelhio de Trail podem efetuar a sua inscrição na plataforma de inscrições oficial de cada evento, prova a prova, sendo que as organizações fixaram como valores mínimos de inscrição, na 1ª fase de inscrições:

a. 10 - 13 €/prova em caso de participação no Trail Curto;
b. 13 – 18 €/prova em caso de participação no Trail Longo;

3.2.3 Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento do valor de inscrição em cada prova;

3.2.4 O período de inscrições, para cada uma das provas que compõem o Campeonato de Trail ou a Taça de Ultra Trail, cessará uma semana antes da data de início de cada um dos eventos, sendo que o pack promocional inicial cessará na semana anterior ao primeiro evento do Campeonato;

3.2.5 Não serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição;

3.2.6 Serão aceites pedidos de alteração dos dados de inscrição até uma semana antes da realização das provas que compõem o Campeonato. Todos os pedidos de alteração de inscrição deverão ser remetidos às organizações das provas, que depois farão chegar essas alterações necessárias à empresa de cronometragem.

3.2.7 O uso indevido do dorsal de participação que é pessoal e intransmissível, levará à exclusão do atleta inscrito da prova em questão e da classificação final do Campeonato.

3.2.8 Todos os atletas inscritos estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, responsabilidade de cada organização.

3.3. Inscrição via Prova Isolada *UNOTACTÖ Ribeira de Gerem Trail Experience 2025*

3.3.1 O período e valor das inscrições decorre de acordo com o seguinte:

- ***UNOTACTÖ TrailRunning 15K***

- até ao dia 24/05/2025 – 10,00€
- de 25/05/2025 a 01/06/2025 – 13,00€ (com pagamento até dia 02/06/2025)

- ***Caminhada 7K*:**

- até ao dia 24/05/2025 – 3,50€
- de 25/05/2025 a 01/06/2025 – 5,00€ (com pagamento até dia 02/06/2025)

3.3.2 Condições devolução do valor de inscrição

Após o dia 21 de maio de 2025, não são permitidas alterações às inscrições.

Na eventualidade de desistência após a inscrição e até dia 21 de maio de 2025, será devolvido 50% do valor da inscrição. Após esta data não haverá direito a qualquer reembolso em caso de desistência.

Todas as desistências têm de ser comunicadas por email, utilizando para o efeito o seguinte endereço: rgte.acura@gmail.com, não serão aceites desistências por telefone.

Se o evento for cancelado por razões alheias à vontade da organização, até a data limite das inscrições, haverá direito a reembolso numa determinada percentagem calculada pela organização, que permita cobrir os gastos até então assumidos com o evento.

3.3.3 Material/Ofertas incluídas com a inscrição

UNOTACTÖ TrailRunning 15K

- Brindes Promocionais;
- Dorsal;
- Prémio de chegada (Finisher),
- Seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil;
- Abastecimentos no decorrer da prova;
- Reforço/Almoço no final da prova: Sandes e Bebida;

***Caminhada 7K*:**

- Abastecimentos no decorrer da prova;
- Reforço/Almoço no final da prova: Sandes e Bebida;
- Brindes Promocionais;

3.4. Secretariado da prova/ horários e locais

O secretariado para levantamento de dorsais estará aberto nos seguintes dias e horários:

06 de junho, das 18h30 às 22:00 no Parque Fluvial da Ponte em Avidos - VNF
07 de junho, das 07h00 às 08h45 no Parque Fluvial da Ponte em Avidos - VNF (Local da partida)

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar do Documento de identificação;

3.5. Serviços disponibilizados com a inscrição

- Estacionamento automóvel;
- Duche nos Balneários do Campo da A.Cu.R.A.;
- Abastecimentos sólidos e líquidos durante e final da prova;

4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

4.1. Definição data, local e hora entrega prémios

A entrega de prémios terá lugar no dia da prova, 07 de junho no horário previsto no ponto 1.2.
Não haverá prémios monetários.
É obrigatória a presença dos premiados na cerimónia de entrega de prémios.
A organização não enviará troféus, prémios, nem quaisquer outros elementos por correio postal ou outro meio de distribuição.

No ***UNOTACTÖ TrailRunning 15K*** serão premiados os seguintes atletas:

a) Três primeiros classificados por escalão
b) Três primeiros classificados geral masculina e geral feminina
c) Melhor Coletivo Masculino (contam os 3 melhores resultados da classificação geral)
d) Melhor Coletivo Feminino (contam os 3 melhores resultados da classificação geral)

4.2. Definição dos escalões/género individuais e equipas

Os escalões são definidos em função dos dados disponibilizados pelos atletas no ato da inscrição, e tendo como referência a idade que o participante terá em 31 de dezembro de 2025 e tendo em conta o ARTIGO 2º do Regulamento do Campeonato Concelhio de Trail:

4.2.1 - Poderão participar na prova todos os atletas, que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados, pontuarão os atletas/equipas, dentro dos escalões definidos no ponto seguinte.

4.2.2 – Escalões:

- M-Sub23 / F-Sub23 – (18 - 22 anos)
- M-Sen / F-Sen – (23 - 34 anos)
- M-35 / F-35 – (35 - 39 anos)
- M-40 / F-40 – (40 - 44 anos)
- M-45 / F-45 – (45 - 49 anos)
- M-50 / F-50 – (50 - 54 anos)
- M-55 / F-55 – (55 - 59 anos)
- M-60+ / F-50+ – (60 anos ou mais)
- Geral Masculina (todos os atletas, maiores de 18 anos)
- Geral Feminina (todos os atletas, maiores de 18 anos)
- Coletivos Masculino - 1º, 2º e 3º (contam os 3 melhores resultados da classificação geral individual)

- Coletivos Feminino – 1º, 2º e 3º (contam os 3 melhores resultados da classificação geral individual)

4.3. Classificações e Pontuações no Campeonato Concelhio de Trail

4.3.1 De acordo com o artigo 3º do Regulamento do Campeonato Concelhio de Trail e para efeitos de classificação e pontuação dos atletas será considerado o dia de nascimento do atleta, ou seja, considera-se a idade que o atleta terá até 31 de dezembro do ano em que se inicia o Campeonato ou Taça de Ultra Trail.

4.3.2 Pontos atribuídos por prova em cada categoria:

Classificação	Pontos
1º	35
2º	30
3º	27
4º	25
5º	23
6º	21
7º	19
8º	17
9º	15
10º	13
11º	11
12º	9
13º	8
14º	7
15º	6
16º	5
17º	4
18º	3
19º	2
20º	1

4.4. Prazos para recurso e reclamação de classificações

(de acordo com o artigo 9º do Regulamento do Campeonato Concelho de Trail)

4.4.1 Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 15 minutos após a conclusão da prova do interessado;

4.4.2 Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;

4.4.3 Os recursos devem conter informação precisa que suportem, os mesmos, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contatos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso, juntamente com a importância de €50,00 (cinquenta euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da Federação Portuguesa de Atletismo).

4.4.4 A organização é soberana em matéria disciplinar pelo que qualquer decisão no âmbito da disciplina, onde se inclui nomeadamente o disposto no nº6 do Regulamento do Campeonato Concelhio, não admite recurso.

O Júri pronunciar-se-á antes da fixação dos resultados oficiais.

5. COMUNICAÇÃO

Considera-se o meio oficial de comunicação e informação do *UNOTACTÖ Ribeira de Gerem Trail Experience 2025*, o site *www.sinctime.com* e a página oficial do evento no Facebook. O atleta deve consultar periodicamente o site para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações no circuito e respetivo regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

Toda a comunicação para informações ou esclarecimentos deve ser feita através dos seguintes contactos:

Email: rgte.acura@gmail.com

Diretor da Prova: 914880385 (Rui Costa)

Diretor Adjunto: 917148323 (Luís Fonseca)

6. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do *UNOTACTÖ Ribeira de Gerem Trail Experience 2025* e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suporte publicitário produzido para publicação deve obter o prévio consentimento da organização.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Autoriza a organização a partilhar os seus contactos pessoais (nº telemóvel e e-mail) com os nossos parceiros comerciais no sentido de estes os poderem contactar para fins de marketing e publicidade.

7. REPONSABILIDADE AMBIENTAL

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

8. PROTECÇÃO DE DADOS

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados, nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para *www.sinctime.com* ou rgte.acura@gmail.com

9. DIVERSOS

9.1.1 A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria dos equipamentos dos participantes; o participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perca ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;

9.2.2 Deverão ser observadas pelos atletas, todas as normas e recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Proteção Civil em vigor à data de cada evento, no que respeita a situações de saúde e segurança da população.

9.3.3 Alguma prova pode ser suspensa ou anulada por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras. No caso de Cancelamento ou Anulação de alguma das provas não pode ser imputada à organização nenhuma responsabilidade.

9.3.4 O preenchimento e envio da inscrição para as provas implicam que o atleta que se inscreve, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente Regulamento.

9.3.5 Os casos omissos deste regulamento, serão observados ao abrigo do Regulamento do Campeonato Concelhio de Trail. Em caso de incompatibilidade entre os dois regulamentos terá valor superior o Regulamento do Campeonato de Trail.
Os casos omissos deverão ser resolvidos pela organização da própria prova em primeira instância, passando em 2ª Instância para a organização do Campeonato Concelhio de trail, da qual cujas decisões não haverá recurso.

10. MAPAS E LOCALIZAÇÃO DA PROVA